



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM COMÉRCIO
HOTELEIRO E SIMILARES DE BELO HORIZONTE**

C.G.C. 17.446.832/0001-39

SENHORES CONTADORES/EMPREGADORES

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE BELO HORIZONTE, POR SEU DEPARTAMENTO JURÍDICO INFORMA QUE ESTARÁ CELEBRANDO ACORDOS COLETIVOS COM AS EMPRESAS, NO PERÍODO DE 03/02/2020 A 31/03/2020.

Atento à nova legislação e visando a necessidade das empresas de se adequarem às novas regras e ficarem isentas de pagar a multa por descumprimento prevista na Lei e com a entrada em vigor da MP 905/2019, que trouxe modificações a Lei 13.419/2017, as empresas que crescem 10% (dez) por cento a título de gorjetas nas notas de despesas de seus clientes, SOMENTE poderão reter os percentuais de 20%(vinte) ou 33%(trinta e três) por cento, para custear os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados, mediante negociação através de Convenção Coletiva ou Acordos Coletivos com o Sindicato.

As empresas interessadas em regularizar sua situação, poderão contactar o SECHS/BH para obter mais informações, bem como realizar seu agendamento, através do email : sechsbh@sechsbh.com.br ou pelo telefone (031) 3201.33.63.

Atenciosamente,

A Diretoria

Departamento Jurídico